



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 39/2026

13 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.013941/2025-68

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2025, **retifica o Edital PROGEP nº 9**, de 19/01/2026, publicado no Diário Oficial da União de 20/01/2026, seção 3, páginas 99 a 108.

Onde se lê:

11.18 O resultado provisório do concurso público será publicado em lista única por cargo, contendo a relação de todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas, seguindo os critérios de alternância e proporcionalidade.

11.19 O resultado final do concurso público será publicado em lista única por cargo, contendo a relação de todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas, seguindo os critérios de alternância e proporcionalidade.

Leia-se:

11.18 O resultado provisório do concurso público será publicado em lista única por cargo, contendo a relação de todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas, seguindo os critérios de alternância e proporcionalidade, dispostos no anexo IV.

11.19 O resultado final do concurso público será publicado em lista única por cargo, contendo a relação de todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas, seguindo os critérios de alternância e proporcionalidade, dispostos no anexo IV.

ANEXO IV ORDEM DE PROVIMENTO DAS VAGAS

Ordem	Classificação na modalidade	Modalidade
1	1	Geral
2	2	Geral
3	1	Candidatos Negros
4	3	Geral
5	1	Candidatos com deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7062362** e o código CRC **CB5E390C**.

Referência: Processo nº 23117.013941/2025-68

SEI nº 7062362